



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca-BA, Cep 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20
ASSESSORIA JURÍDICA

1º - ADITIVO DE PRAZO (Contratação de empresa especializada para prestar serviço nas áreas de desenvolvimento e manutenção de Software Sistema Web, com servidor para hospedagem de website e de domínio, com objetivo de divulgar as ações e as informações da Câmara Municipal de Pojuca na plataforma online (website) CONTRATO N° 030/2023 – DISPENSA N° 013/2023 – Empresa: **ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI**.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca - BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.915.440/0001-95, com sede na Avenida Ernane de Oliveira Rocha, nº 2013, Centro, São Sebastião do Passé-Ba, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente instrumento é aditivo de prazo contratual que tem como objeto a Prestação dos Serviços nas áreas de desenvolvimento e manutenção de Software Sistema Web, com servidor para hospedagem de website e de domínio, com objetivo de divulgar as ações e as informações da Câmara Municipal de Pojuca na plataforma online (website), de acordo com as especificações constantes da Dispensa nº 013/2023, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Fica aditivado o presente contrato de nº 030/2023, por mais 12 (doze) meses, a vigor de **19/07/2024 a 19/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor

A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Assinado de forma digital por
REGINALDO DOS SANTOS
CARDOSO68183402534
DN: cn=REGINALDO DOS SANTOS, ou=AC SCLM, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=REGINALDO DOS SANTOS
CARDOSO68183402534



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca-BA, Cep 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSUA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Unidade Orçamentária: 01.01.01- Câmara Municipal

Atividade: 4.001 – Gestão dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSUA QUINTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 15 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO:68183402534
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO:68183402534

REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA
Contratante

ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA:11915440000195

Assinado de forma digital por ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA:11915440000195

MARCELO ALMEIDA DE JESUS
ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF nº 02565670508

CPF nº 160022705-82